

Agrupamento de Escolas de Penacova

PLANO de INOVAÇÃO 2022/2023

(Portaria 181/2019, de 11 de junho, alterada pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro)

***APRENDER NO PRESENTE
A
PENSAR NO FUTURO***

Escolas que são asas não amam pássaros
engaiolados.

O que elas amam são pássaros em voo. Existem para
dar aos pássaros coragem para voar.

Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo
já nasce dentro dos pássaros.

O voo não pode ser ensinado.
Só pode ser encorajado ¹

“Gaiola ou Asa”, Rubem Alves

¹In Projeto de Intervenção da Diretora ANA CLARA ALMEIDA - 2019-2023

Índice

I. IDENTIFICAÇÃO	1
II. CONCEÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO	2
1. ENQUADRAMENTO	2
2. DIAGNÓSTICO DO CONTEXTO EDUCATIVO	6
3. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INOVAÇÃO.....	8
3.1. GESTÃO DAS MATRIZES CURRICULARES-BASE	8
3.1.1. GESTÃO SUPERIOR A 25% DAS MATRIZES CURRICULARES-BASE (1.ºCEB).....	8
3.1.2. GESTÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO 7.ºANO DE ESCOLARIDADE	13
3.2. PERCURSOS CURRICULARES ALTERNATIVOS (8.º e 9.ºanos)	15
3.3. CRIAÇÃO DE NOVAS DISCIPLINAS	21
3.4. CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO 9.ºANO.....	25
4. PARCERIAS / REDES DE COOPERAÇÃO	26
5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO	28
5.1. COMPROMISSOS PARA A MELHORIA DOS RESULTADOS ESCOLARES.....	28
5.2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	31
6. PLANO DE FORMAÇÃO.....	32
III. CONCLUSÃO	33

I. IDENTIFICAÇÃO

Penacova é um dos municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com aproximadamente 220 km² de superfície cerca de 13.113 habitantes, segundo os resultados provisórios dos censos 2021, mas apenas 2.414 residentes com menos de 25 anos (índice de envelhecimento de 345,6). Penacova subdivide-se administrativamente em oito freguesias dispersas: Carvalho, Figueira de Lorvão, Lorvão, Penacova, Sazes do Lorvão, União das Freguesias de Friúmes e Paradela, União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego e União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego.

O Agrupamento de Escolas de Penacova (AEP) insere-se neste concelho de lugares muito dispersos.

Com efeito, alguns alunos chegam a demorar mais de uma hora no percurso casa/escola, o que conduz a um desgaste físico não propiciador do estudo e do envolvimento nas tarefas escolares em casa. Os diferentes estabelecimentos de ensino são frequentados por crianças provenientes de famílias de classe média e de famílias de meios sociais mais desfavorecidos e marcadas por alguma instabilidade profissional, no entanto regista-se um valor de desemprego, em 2020, abaixo da média nacional, mas com apenas 64,6% da média do poder de compra nacional.

Constata-se que são evidentes algumas grandes amplitudes ao nível da formação dos diversos elementos da comunidade e, concretamente, ao nível da formação dos pais e Encarregados de Educação (EE). Existe um número de elementos com formação superior, mas, por outro lado, verifica-se uma taxa significativa de pessoas com baixa escolaridade.

O AEP é constituído por 14 estabelecimentos de educação e ensino: Jardim de Infância da Aveleira, Jardim de Infância de Figueira do Lorvão, Jardim de Infância de S. Mamede, Jardim de Infância de Sazes, Jardim de Infância de Penacova, Jardim de Infância de Miro, Jardim de Infância de S. Pedro de Alva, Centro Escolar do Lorvão (Jardim de Infância e 1.ºCEB), Centro Escolar do Seixo (Jardim de Infância e 1.º CEB), Escola do 1.º CEB da Aveleira, Escola do 1.º CEB de Figueira do Lorvão, Escola do 1.º CEB de Penacova, EBI de São Pedro de Alva (1.º, 2.º e 3.º CEB) e Escola Básica e Secundária de Penacova, sendo esta última a escola sede do Agrupamento.

Em 2021/2022 estão matriculados nas escolas do Agrupamento 1126 alunos, distribuídos por todos os ciclos de ensino: pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e ensino secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais).

Temos procurado criar junto de todos os alunos, docentes e não docentes um espírito de pertença ao Agrupamento e a inclusão é uma das nossas preocupações constantes, pois uma Escola que não é inclusiva, não é uma Escola de qualidade. Procuramos chegar a

todos, com ofertas multidisciplinares a nível das artes, línguas, desporto, oficinas de leitura e de ciência e participação em projetos nacionais e internacionais a nível dos programas ERASMUS+ (quatro projetos em implementação). No presente ano letivo, o AEP passou a integrar a Rede de Clubes Ciência Viva na Escola.

II. CONCEÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO

Uma organização que queira propor-se ao êxito de todos em todas as escolas, tem de ser flexível, oferecendo possibilidades para que cada aluno encontre o seu lugar para a aprendizagem; para isso não poderá adotar uma referência única, igual para todos, porque isso excluiria quem não se revisse nesse lugar. Isto requer a possibilidade de estabelecer projetos particulares, em lugar das vias curriculares forçadas, que possam responder à heterogeneidade, numa lógica de personalização do ensino.

(Bolívar, 2016, cit. Formosinho et al., 2016:8)

O presente Plano de Inovação (PI) foi elaborado em conformidade com o previsto na Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, com as alterações previstas na Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, não descurando os princípios consagrados no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho e no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.

A implementação do PI assenta na ideia plasmada no artigo 1.º da Lei de Bases do Sistema Educativo "O sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.", portanto, no princípio de que a Escola deve construir respostas pedagógicas, adotar práticas pedagógicas diversas e adequadas aos diversos contextos, permitindo que todos os alunos acedam ao currículo, independentemente do seu perfil de aprendizagem.

A Sociedade enfrenta atualmente novos desafios, decorrentes de uma globalização e desenvolvimento tecnológico em aceleração, tendo a escola de preparar os alunos, que serão jovens e adultos em 2030, para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a resolução de problemas que ainda se desconhecem.

Os Decretos-Lei nº 54/2018 e nº 55/2018, de 6 de julho permitem uma nova visão sobre a Educação, pretendendo-se, de forma clara e objetiva, que todos os alunos, numa perspetiva de Escola verdadeiramente inclusiva, possam desenvolver as competências consideradas necessárias para a alcançar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), diligenciando-se a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, com o objetivo de que todos os alunos alcancem o sucesso. A implementação do plasmado nestes normativos legais surge como resposta à plena concretização de uma política educativa

centrada nas pessoas e que garanta a igualdade de acesso à escola pública, promovendo o sucesso educativo e, por essa via, a igualdade de oportunidades.

A Escola deve ser inovadora, inclusiva e estar sensível aos diversos problemas que assolam a Sociedade, cabendo-lhe o papel de abrir novos caminhos aos jovens, preparando-os para o futuro. Compete-lhe a criação de ambientes de aprendizagem propícios ao desenvolvimento e mobilização de diferentes literacias, permitindo que cada e toda a criança, jovem e adulto possa intervir na Sociedade de forma ativa e crítica, possa concretizar o seu projeto educativo com qualidade.

É neste enquadramento que o AEP avança novamente para a apresentação do seu PI, pretendendo reforçar, de forma consistente e visível, o processo de autonomia das escolas, promovendo a cooperação ativa de todos os membros da comunidade escolar, em sintonia com os eixos e metas do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), cujo lema é "*Aprender no Presente a Pensar no Futuro*", com enfoque na promoção do sucesso escolar (redução do número de retenções, melhoria da qualidade das aprendizagens, melhoria dos resultados da avaliação externa e redução das situações de indisciplina).

Na concretização do presente PI, apresentam-se como fatores críticos de sucesso a alteração do calendário escolar para um regime semestral e o desenvolvimento do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE).

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 julho, que aprova o Plano 21|23 Escola+, pretende este Agrupamento continuar a implementar a medida de alteração do calendário escolar para um regime semestral. Esta medida integra-se no Domínio "+ Autonomia Curricular", Eixo "Ensinar e Aprender" e constitui-se como uma ação que permite uma melhor gestão do currículo (medida pedagógica) e uma melhor organização orientada para a melhoria das aprendizagens (medida organizacional), potenciadora da diversificação dos momentos de avaliação qualitativa, sem descurar os momentos de avaliação sumativa.

A reorganização do calendário escolar em semestres, a ser aplicada em todas as turmas de todos os níveis de educação e ensino, é uma medida que acreditamos ser facilitadora do sucesso educativo dos alunos. Na nossa perspetiva, existem inegáveis vantagens:

- permite uma maior continuidade e consistência no desenvolvimento das aprendizagens e dos vários projetos a dinamizar pelos alunos; uma maior interação com os alunos, potencializando a realização de trabalhos de grupo e de pesquisa, levando a um maior empenho e motivação para as diferentes disciplinas, o que conduz a um desenvolvimento

das capacidades cognitivas e a um desenvolvimento do raciocínio científico que tão importante é para a nossa Sociedade;

- permite a implementação de instrumentos de avaliação mais diversificados, focados no ritmo de aprendizagem de cada aluno, valorizando a avaliação formativa/qualitativa, em detrimento da avaliação sumativa/quantitativa;
- reduz a burocracia que envolve a gestão dos três momentos de avaliação quantitativos tradicionais e incentiva a avaliação formativa ao serviço das aprendizagens;
- incentiva a maior frequência de momentos de auto e heteroavaliação no sentido de ser possível fazer uma monitorização das aprendizagens o que permite, mais facilmente, redesenhar estratégias, a médio prazo, de superação das dificuldades diagnosticadas;
- possibilita que as competências constantes no PASEO sejam reforçadas, valorizadas e avaliadas;
- aumenta a possibilidade do trabalho colaborativo e cooperativo;
- potencializa a capacidade de trabalho dos docentes e discentes, quebrando rotinas e reduzindo o cansaço, a pressão, a ansiedade e aumentando os níveis de concentração, contribuindo de uma forma global para o bem-estar de todos os intervenientes no processo de ensino-aprendizagem.

Esta organização exige o cumprimento do estipulado no suporte legal referente ao calendário escolar, nomeadamente a:

- Articulação com o Município para a definição do calendário de funcionamento, com vista à organização da Comunidade Escolar, sendo que o Conselho Geral, a 23 de março de 2022, deu o seu parecer favorável para a continuidade deste regime de organização;
- Garantia do cumprimento, pelo menos, do número de dias fixado, por despacho, no calendário para cada nível de ensino;
- Garantia da realização das provas e exames no calendário definido;
- Garantia da existência de, pelo menos, três momentos de reporte de avaliação, às crianças e alunos e aos pais e EE;
- Comunicação à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, até ao início do respetivo ano letivo, o calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas adotado.

A reorganização do calendário escolar, implicou uma reflexão profunda e a reestruturação dos procedimentos, dos instrumentos e dos momentos de reporte de avaliação aos alunos e EE. Estando garantidos quatro momentos de reporte de avaliação:

- Interrupção letiva de novembro: Avaliação descritiva / qualitativa;
- Interrupção letiva de janeiro: Avaliação sumativa para os alunos do ensino básico e secundário;

- Interrupção letiva da Páscoa: Avaliação descritiva / qualitativa;
- Final do ano: Avaliação sumativa para os alunos do ensino básico e secundário.

A alteração da organização semestral do calendário escolar do ano letivo dá, a todos os intervenientes no processo, *feedback* mais regular sobre a aquisição das aprendizagens; permite a diversificação das práticas pedagógicas; potencializa e valoriza a avaliação formativa; reforça os momentos de avaliação e a diversificação dos processos de recolha de informação (instrumentos de avaliação), cria menor pressão no processo de avaliação sumativa; permite maior articulação entre o desenvolvimento das aprendizagens e o processo de classificação; promove o trabalho colaborativo e a organização do trabalho, tal como o bem-estar (menos *stress*) dos alunos.

A alteração do calendário escolar assume-se, essencialmente, como uma ferramenta de natureza pedagógica e de gestão curricular, tendo contribuído para uma maior articulação interdisciplinar, para a organização de equipas pedagógicas e reforço do trabalho colaborativo, permitiu a introdução de estratégias de ensino-aprendizagem diferentes, com metodologias ativas e com o uso de recursos didáticos diferenciados. No domínio Pedagógico-Didático potencializou uma maior consolidação das aprendizagens e criou um maior equilíbrio entre tempos de estudo e de pausa/descanso.

No que concerne ao domínio Organizacional e de Bem-Estar, a distribuição mais equilibrada dos tempos letivos ao longo do ano terá sido favorável ao bem-estar dos docentes e dos alunos (fonte: relatório de monitorização do PI de 2020/2021).

O PADDE, que se encontra em fase de implementação, surge como um instrumento orientador e facilitador da adaptação e implementação de tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para criar ambientes de aprendizagem inovadores, motivadores e centrados no aluno.

A Educação Digital traz imensos desafios, mas também novas oportunidades e novas abordagens pedagógicas, uma necessidade de mudar rotinas, de alterar abordagens pedagógicas criando ambientes inovadores, criando processos mais dinâmicos de aprendizagem e aproveitando todos os benefícios das ferramentas digitais.

Comporta duas perspetivas diferentes, mas complementares: a utilização pedagógica das tecnologias digitais para apoiar e melhorar o ensino, a aprendizagem e a avaliação, bem como o desenvolvimento de competências digitais por parte dos alunos e dos docentes. Pretende, ainda, contribuir para a transformação digital, para a aprendizagem ao longo da vida, para o desenvolvimento profissional dos docentes, bem como para uma educação e formação inclusivas de elevada qualidade para todos.

2. DIAGNÓSTICO DO CONTEXTO EDUCATIVO

Tendo por objetivo a operacionalização de todas as ações definidas no Plano de Melhorias do AEP, após realização de um processo de diagnóstico (monitorização do PI de 2020/2021 e monitorização intercalar do PEA), é nosso entendimento que este PI poderá contribuir para a melhoria e cumprimento das metas definidas nos documentos estruturantes.

Assim, destacamos as seguintes ações de melhoria, onde o AEP deve incidir prioritariamente os seus esforços para colmatar as suas fragilidades e definir estratégias de consolidação dos bons resultados obtidos:

- Planificação das aprendizagens essenciais de acordo com as dificuldades detetadas e articulação destes conteúdos com as restantes áreas de formação, dando especial realce a estratégias e metodologias ativas como a implementação da metodologia de projeto e o desenvolvimento de DAC;
- Desenvolvimento de atividades práticas numa perspetiva de aquisição e aplicação dos conhecimentos e numa lógica do “aprender, fazendo”, para a vida ativa, visando a construção de uma cultura científica;
- Reforço da utilização de recursos didáticos diferenciados, contribuindo para aulas mais motivadoras e menos expositivas, e da diversificação das práticas e dos instrumentos de avaliação nas diferentes modalidades;
- Incentivo ao desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções que promovam a qualidade das aprendizagens;
- Valorização das artes, da criatividade e do espírito crítico como componentes estruturantes das matrizes curriculares;
- Criação de dinâmicas de aprendizagem inovadoras, aproveitando todos os benefícios das ferramentas digitais.

Após análise detalhada dos documentos de diagnóstico já mencionados, destacam-se os seguintes pontos:

- As taxas de sucesso por ano de escolaridade (taxas de transição/conclusão) da Unidade Orgânica são, claramente, bastante satisfatórias. No 1.º Ciclo de Ensino Básico (CEB), com exceção do 1.º ano, verificou-se genericamente a descida de valores em todos os anos de escolaridade, sendo esta pouco expressiva nos 3.º e 4.º anos. No 2.º ano, o maior decréscimo verificou-se de 2019/2020 para 2020/2021 (4,9%); no entanto, as taxas de transição situam-se acima dos 93,8%;
- A percentagem de alunos que concluem o 1.ºCEB em 4 anos (percursos diretos) tem vindo a aumentar, sendo que em 2018/2019 era de 95%, 4% acima da média registada para

alunos com perfil socioeconómico semelhante (fonte: Infoescolas, cuja informação não está atualizada);

- As taxas de sucesso por disciplina situam-se acima dos 90% (conforme meta definida no PI de 2021/2022), com exceção de algumas disciplinas do 2.ºano de escolaridade (fonte: monitorização intercalar do 1.ºsemestre)

- No 3.º CEB os valores oscilaram, desde 2018/2019. No 7.º ano houve uma melhoria no ano letivo 2020/2021, mas nos 8.º e 9.ºanos registou-se uma ligeira descida, atingindo-se, no entanto, valores acima dos 96,12%, não se cumprindo por isso a meta definida no PEA “Manter ou melhorar as taxas de transição de ano e conclusão de ciclo”;

- A percentagem de alunos que tem positiva nas provas finais, após percurso sem retenções nos 7.º e 8.ºanos apresenta oscilações (fonte: Infoescolas). Constatou-se uma subida significativa de 2016/2017 para 2017/2018 e uma descida acentuada em 2018/2019, sendo o valor obtido (48%) ligeiramente superior ao indicado para alunos do país com perfil socioeconómico idêntico.

Face ao exposto, este PI visa a introdução de alterações de âmbito organizacional e pedagógico e estrutura-se em três áreas prioritárias de inovação:

- Área 1: Gestão das matrizes curriculares-base

1.1 – Gestão superior a 25% das matrizes curriculares-base do 1.ºCEB, ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 4, do artigo 4.º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual;

1.2 – Gestão da matriz curricular-base do 7.ºano de escolaridade, ao abrigo das alínea c) do n.º 4, do artigo 4.º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual;

- Área 2: Percursos Curriculares Alternativos (PCA): um grupo de alunos de 8.º ano e outro do 9.º ano, ao abrigo do artigo 7.º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual;

Com vista à consecução das áreas de intervenção do presente PI faz-se cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

As opções estratégicas assumidas pelo agrupamento centram-se numa redefinição do currículo e numa forma distinta de encarar a regulação das aprendizagens, recorrendo a uma nova organização do ano letivo e à implementação de diferentes metodologias e à rentabilização e adequação de recursos físicos e humanos, centradas na melhoria da qualidade da formação.

A presente proposta foi desenvolvida a partir da matriz curricular base do 1.º CEB prevista no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, dando continuidade ao plano de inovação curricular e pedagógico implementado, no ano letivo de 2021/2022, em todas as turmas deste ciclo de ensino, após um ano letivo de implementação nas turmas dos dois primeiros anos de escolaridade.

Integra ainda um conjunto de opções e medidas educativas que visam a promoção de aprendizagens mais consistentes para os alunos com maior insucesso escolar, maior risco de exclusão social e abandono escolar, através da implementação, numa perspetiva temporária, durante o ano letivo 2022/2023 e no âmbito do princípio de autonomia e flexibilidade, de dois grupos de PCA de 8.º e 9.º anos de escolaridade, a desenvolver na Escola Básica e Secundária de Penacova, nos quais, por efeito de dois anos de pandemia, ainda não foi possível obter o efeito desejado de melhoria das aprendizagens de todos os alunos aquando da sua integração em PCA, ao abrigo dos PI anteriormente implementados.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INOVAÇÃO

3.1. GESTÃO DAS MATRIZES CURRICULARES-BASE

3.1.1. GESTÃO SUPERIOR A 25% DAS MATRIZES CURRICULARES-BASE (1.ºCEB)

Dando resposta ao previsto na Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho na sua redação atual, a presente proposta de PI está alicerçada na necessidade de dar continuidade à implementação de respostas curriculares e pedagógicas adequadas ao contexto da comunidade educativa, nomeadamente metodologias integradoras do planeamento do ensino, da aprendizagem e da avaliação, concretizadas numa gestão superior a 25% do total da carga das matrizes curriculares-base do 1.ºCEB, visando a promoção da qualidade das aprendizagens e o sucesso pleno de todos os alunos.

Matrizes curriculares do primeiro ciclo do ensino básico

Componentes do currículo		Matriz Curricular (PI)			
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento ⁴ TIC ⁴	6h	5h	5h	5h
Matemática		5h	6h	5h	5h
Estudo do Meio		2h	2h	2h	2h
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) ¹		2h	2h	1,5h	1,5h
Educação Física ¹		1h	1h	1h	1h
Apoio ao Estudo ²		1h	1 h	1h	1h
Oferta Complementar ³		Oficina de Leitura	Oficina de Cálculo	Oficina de Escrita	Oficina de Ciência

		1h	1h	0,5h	0,5h
Inglês				2h	2h
ESPAÇO ECA - Experimenta, Cria e Aprende		7h	7h	7h	7h
TOTAL⁵		25h⁵	25h⁵	25h⁵	25h⁵
EMRC⁶		1h	1h	1h	1h
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)		5h	5h	5h	5h

¹ Possibilidade de implementação de coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que os recursos humanos o permitam;

² O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação;

³ A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios;

⁴ Áreas de integração curricular transversal, potencializadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo;

⁵ Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço (anexo I do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho);

⁶ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

A gestão das matrizes curriculares-base do 1.ºCEB confere uma gestão de 28% do total da carga horária, nos 1.º e 2.ºanos, e de 30% nos 3.º e 4.º anos.

O primeiro ciclo introduziu diversas dinâmicas pedagógicas, nomeadamente no combate ao insucesso escolar e na promoção da qualidade das aprendizagens, apropriou-se e construiu, colaborativamente, os instrumentos de controlo e monitorização das aprendizagens e, com vista à adaptação por parte dos docentes de todas estas dinâmicas, determinou-se pela continuidade da implementação de um plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular direcionado a todas as turmas do 1.º CEB.

A decisão supramencionada tem por base a necessidade de se continuarem a implementar estratégias/metodologias adequadas às características destes alunos, visando a promoção da qualidade das suas aprendizagens e o seu sucesso pleno, respeitando o ritmo e perfil individual dos alunos e simultaneamente, proporcionando-lhes experiências de aprendizagem sob metodologias ativas e de projeto.

Após a concretização, em 2021/2022, desta medida em todas as turmas do 1.º CEB (em 2020/2021 apenas nas turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade), considera-se fundamental para o pleno sucesso dos alunos a continuidade da implementação de uma matriz curricular sujeita a uma gestão flexível e adequada às necessidades dos alunos/turmas.

Embora o ano letivo ainda não tenha terminado, julga-se que a sua implementação tem sido globalmente positiva, em articulação com outras medidas presentes no PI, comprovando-se tal facto pelas taxas de sucesso por disciplina acima dos 90%, em todas as disciplinas do 1.ºCEB (fonte: Relatório de Monitorização do PI 2020/2021).

No presente ano letivo, existem 294 alunos distribuídos da seguinte forma: 82 no 1.º ano de escolaridade, 79 no 2.º ano, 63 no 3.º ano e 70 no 4.º ano.

De forma global, os alunos obtêm resultados de sucesso positivos, contudo verificam-se fragilidades em alguns domínios mais específicos, nomeadamente nas áreas da leitura e escrita, no ritmo de leitura e na expressão oral, com repercussões também para o desenvolvimento de competências matemáticas (resolução de problemas, raciocínio matemático e comunicação matemática). Há alunos que revelam alguma imaturidade e mostram-se muito dependentes do apoio dos professores.

Verifica-se um aumento do número de alunos que apresentam problemáticas de aprendizagem graves, sobretudo nos 1.º e 2.º anos de escolaridade, sendo que cerca de 70 alunos do 1.ºCEB usufruem de alguma medida de suporte à aprendizagem e inclusão, 21 usufruem de medidas universais e seletivas e 5 usufruem ainda de medidas adicionais.

Esta constatação não é alheia ao facto de que o contexto pandémico vivido nos últimos dois anos condicionou de alguma forma a aplicação de estratégias mais diversificadas e ativas e a imposição do ensino a distância e constantes ausências de alunos, devido a isolamento profilático, contribuiu para os diversos constrangimentos identificados. É necessário um reforço da autonomia por parte dos alunos, potencializado pela aplicação de novas estratégias e metodologias baseadas na construção e desenvolvimento de projetos de turma em contexto de sala de aula, promovendo a cooperação e a interdisciplinaridade. Também a gestão mais flexível, em sede do "Espaço ECA", permite um melhor ordenamento temporal dos conteúdos, quer em termos de aprendizagem, quer de reforço e consolidação, funcionando como uma bolsa de horas a utilizar de forma autónoma por cada docente, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

Este PI, no que ao 1.º CEB diz respeito, consubstancia-se no "Espaço ECA", no âmbito do qual se pretende proporcionar aprendizagens mais ativas e motivadoras e conciliar realidades aparentemente tão distintas como a Criatividade e o Currículo Escolar, numa perspetiva enriquecedora da interdisciplinaridade, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. Esta "disciplina" pretende constituir uma ferramenta determinante para o desenvolvimento de estratégias didáticas na abordagem e ensino de conteúdos tradicionais, que articulam imaginação, razão e emoção, procurando respeitar os diferentes modos de aprender dos alunos, motivando-os para o prosseguimento da investigação e aprendizagens na sala de aula e fora dela.

Neste ciclo de ensino, numa prática de interdisciplinaridade, é permitida, ao docente em monodocência, a adequada distribuição e flexibilização disciplinar, dando-lhe liberdade na organização da carga horária atribuída.

No âmbito desta bolsa de horas pretende-se contribuir para que, de forma autónoma, o docente possa criar Contextos Integradores das Aprendizagens, organizando-os sob a metodologia de trabalho de projeto, realizados de forma interdisciplinar, mas intencional e planificada.

Esta gestão deve ainda contribuir para um reforço planificado (reforço com organização semestral a Português e Matemática, em todos os anos de escolaridade e de acordo com as dificuldades de cada turma) das diferentes componentes do currículo, além do previsto na matriz curricular-base, um reforço de práticas pedagógicas quando e sempre que as dificuldades dos alunos assim o justifiquem, garantindo sempre o total cumprimento semanal das horas constantes da bolsa, assim como o total cumprimento das aprendizagens essenciais e do total anual de horas por componente do currículo.

No caso do reforço planificado para Português e Matemática, privilegiar-se-á a organização semestral com a promoção da leitura reforçada ao longo do primeiro semestre. É de salientar que nos 1.º e 2.º anos inicia-se o desenvolvimento das competências da escrita e da leitura, por isso considera-se fulcral reforçar primeiramente a disciplina de Português para aprofundar, potencializar e articular as aprendizagens essenciais das diferentes áreas disciplinares. Isto facilitará o desenvolvimento de competências em áreas de Matemática e de Estudo do Meio, reforçadas ao longo do segundo semestre.

É ainda nesta mesma perspetiva que se define uma proposta de matriz curricular base diferente nos dois primeiros anos, com um reforço da disciplina de Português no 1.º ano (6h), a fim de se desenvolverem competências de escrita e de leitura que serão a base para o desenvolvimento das aprendizagens essenciais nas restantes áreas disciplinares, nomeadamente na disciplina de Matemática (2.º ano – 6h).

A bolsa deverá ser encarada para os anos iniciais como promoção de competências de literacia de leitura nos 1.º e 2.º anos, sempre que possível, em articulação entre a equipa da Biblioteca Escolar e Municipal e a família. Serão privilegiadas as tarefas conducentes ao desenvolvimento das competências de leitura e escrita, como o desenvolvimento de sessões de escrita criativa e de leitura, podendo-se articular as leituras e os textos trabalhados com a Expressão Artística (teatro).

Nos 3.º e 4.º anos de escolaridade, será criado, na área da Matemática um espaço interativo e dinâmico, onde se privilegiará uma abordagem mais funcional dos conteúdos, com recurso à concretização e manipulação de materiais estruturados e não estruturados.

De uma forma transversal, na área das Ciências Experimentais valorizar-se-á o desenvolvimento de atividades práticas de observação, de experimentação e de reflexão, a partir das aprendizagens essenciais de Estudo do Meio, de forma a despertar a curiosidade do aluno e a manter o seu interesse. No presente ano letivo, foram retomadas as atividades

de articulação com a Oficina de Ciências, com a deslocação dos alunos à escola sede, contribuindo-se para a promoção do ensino laboratorial/experimental.

Da mesma forma, será trabalhada a área das Expressões, uma vez que esta poderá servir como ponto motivacional para o êxito, dado que a música, a dança e o teatro fazem parte do interesse da maioria destes alunos, tendo a Biblioteca Municipal de Penacova retomado o desenvolvimento de diversas atividades neste âmbito. Também as parcerias com os grupos de Bandas Filarmónicas locais e, nomeadamente, com a Escola de Artes de Penacova têm permitido a apresentação de musicais e dramatizações no espaço escolar.

Pretende-se a criação de espaços dinâmicos que permitam uma abordagem mais prática e menos expositiva, desenvolvendo nos alunos a autonomia, a criatividade, o espírito crítico e cooperativo. Procura-se que estes espaços de aprendizagem sejam interativos e dinâmicos, onde serão cumpridos os conteúdos programáticos de uma forma funcional e motivacional, indo ao encontro dos gostos e interesses dos alunos.

Além da promoção do trabalho interdisciplinar, a criação do "Espaço ECA" confere ao professor titular de turma uma maior liberdade na gestão curricular (**exemplo abaixo**), tendo em vista o reforço dos saberes básicos e o desenvolvimento das competências essenciais nos primeiros anos de escolaridade, permitindo o reforço da carga horária, temporariamente, de uma determinada disciplina do currículo, além do limite definido, assegurando o cumprimento do total de horas anual.

Esta gestão abre possibilidade para a implementação de respostas curriculares e pedagógicas adequadas às necessidades de cada aluno, assim como às suas dificuldades de aprendizagem, visando a promoção da qualidade das aprendizagens e o sucesso pleno de todos os alunos.

Exemplo de Gestão Curricular Semanal (3.ºano):

Componentes do currículo		Carga horária - 3.ºano	
		Semana 1	Semana 2
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC	5h+5h	5h+1h
Matemática		5h	5h+3h
Estudo do Meio		2h+1h	2h+2h
Educação Artística		1,5h+1h	1,5h+1h
Educação Física		1h	1h
Apoio ao Estudo		1h	1h
Inglês		2h	2h
Oferta Complementar (<i>Oficina de Escrita</i>)		0,5h	0,5h
ESPAÇO ECA - Experimenta, Cria e Aprende		*	*
TOTAL		25h	25h

* as 7h do Espaço ECA serão redistribuídas pelas diferentes componentes do currículo, de forma planificada e cumprindo o total anual de horas.

Assim, numa primeira instância, consideramos que reforçando as componentes/disciplinas de Português e Matemática potencializamos a consolidação das aprendizagens e competências, quer da leitura, quer da escrita, recorrendo a diversas estratégias:

a) à diversificação de métodos de ensino e aprendizagem da leitura;

b) à criação de grupos homogêneos de alunos;

c) à afetação, às turmas do 1.ºCEB, de recursos humanos existentes no agrupamento e da componente não letiva (artigo 79.º) dos docentes do grupo de recrutamento 110, cumprindo o estipulado nos n.º 3 e 4, do artigo 82.º do Estatuto da Carreira Docente;

d) dar, a todos os intervenientes no processo, mais e melhor *feedback* das aprendizagens realizadas; mais tempo para avaliar e alterar estratégias; para diversificar metodologias e métodos; mais tempo para os alunos/no “seu tempo” atingirem os objetivos/aprendizagens, estratégicas que saem reforçadas com a organização do calendário escolar em semestres (a que se vai dar continuidade no ano letivo 2022/2023).

A presente reorganização curricular e redistribuição dos tempos letivos das disciplinas da matriz curricular base para a criação da disciplina “Espaço ECA”, resulta do estipulado na subalínea ii), alínea c), do n.º4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

Esta nova disciplina possui avaliação própria. No entanto, por agregar parcialmente as aprendizagens essenciais e conteúdos das disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística, Apoio ao Estudo e das Oficinas de Leitura, Cálculo e Escrita, a sua classificação faz-se ao abrigo nos pontos 6 e 7 do artigo 12.º-B da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

Assegura-se, igualmente, o cumprimento do estipulado no ponto 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, com a existência de informações e classificações nas disciplinas inscritas na matriz curricular base, uma vez que funcionam de forma autonomizada.

3.1.2. GESTÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO 7.ºANO DE ESCOLARIDADE

A presente gestão curricular da matriz do 7.ºano de escolaridade (cf. tabela abaixo representada) resulta de uma apropriação plena da autonomia curricular, materializando-se na gestão da matriz, adequando-a às opções curriculares de escola, através de uma valorização das Artes como uma componente estruturante da matriz curricular e como via impulsionadora da criatividade e do espírito crítico dos alunos.

Áreas disciplinares / Disciplinas	Matriz Curricular (7.ºano)
Português ¹	180 +15
Inglês	135
Língua Estrangeira II (Francês)	135
História	90
Geografia	135
Cidadania e Desenvolvimento	45
Matemática	180
Ciências Naturais	135
Físico-Química	135
Educação Visual	90
Tecnologia com Arte ²	90
Educação Física	135
TOTAL	1500 min
Educação Moral e Religiosa ³	45

¹ Integra os 15 minutos necessários para cumprir a carga horária constante na matriz curricular do 7.ºano;

² Disciplina nova a funcionar para desenvolvimento de aprendizagens essenciais das disciplinas de Tecnologias da Informação e Comunicação e de Educação Artística (Complemento à Educação Artística no 7.ºano);

³ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 45 minutos.

Esta alteração, ainda que pontual, na matriz curricular base do 7.ºano de escolaridade tem como objetivo a valorização da disciplina de Complemento à Educação Artística, impulsionando as suas dinâmicas de trabalho, através da implementação de metodologias mais integradoras e mais criativas.

A criação da disciplina **Tecnologia com Arte**, não resulta de um mero somatório das aprendizagens essenciais (AE) de cada uma das disciplinas envolvidas na sua origem, mas consiste numa resposta refletida e que pretende ser uma abordagem inovadora e integrada. Pretende-se promover um trabalho prático, técnico, criativo e interdisciplinar, com vista à promoção de competências plasmadas no PASEO, tais como Informação e comunicação, Pensamento crítico e pensamento criativo, Saber científico, técnico e tecnológico e Sensibilidade estética e artística.

Nesta disciplina serão abordadas temáticas da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), ou seja, serão abordadas as AE dessa disciplina, em articulação com a disciplina de Complemento à Educação Artística (Educação Artística - opção de escola), com 90 minutos semanais. Esta nova disciplina constitui-se como resultado da junção das AE e dos tempos fixados (45 minutos de cada) na matriz curricular base das disciplinas mencionadas [subalínea ii), alínea c), do n.º 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual].

Preende-se que a disciplina seja lecionada em par pedagógico (um docente do grupo de recrutamento 550 e outro do grupo 240/250/600, numa perspetiva de trabalho interdisciplinar, prático, criativo e/ou de articulação curricular, com vista ao desenvolvimento de competências no âmbito técnico e artístico, nomeadamente, criar e inovar, promovendo-se o desenvolvimento de diversas competências do PASEO, nomeadamente: linguagens e textos; informação e comunicação; raciocínio e resolução de problemas; pensamento crítico e pensamento criativo; sensibilidade estética e artística, entre outras.

Deve fomentar-se o desenvolvimento de projetos, em articulação com outras áreas disciplinares e/ou domínios das TIC e projetos da escola (Clubes de Informática, Clube das Artes, Programa Eco-Escolas...) e o desenvolvimento de tarefas de tratamento e organização de dados recolhidos, em diferentes formatos, por exemplo: em storyboards, diagramas, infográficos, cartazes digitais, apresentações multimédia, entre outros e proporcionar a criação de artefactos digitais diversificados: narrativas (digitais), vídeos, *booktrailers*, *podcasts*, audiolivros, *posters*, *flyers*, cartões comemorativos, banda desenhada, animações, protótipos de objetos em 3D. Em conformidade com uma das AE da disciplina TIC deve promover-se a criatividade e a componente artística, através da integração de diferentes conteúdos para produzir e transformar artefactos digitais criativos para exprimir ideias, sentimentos e propósitos específicos.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 12.º-B, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, a esta nova disciplina é atribuída classificação final por se constituir como uma disciplina agregadora com combinação total das AE e dos tempos fixados para as respetivas disciplinas da matriz curricular base que estão na sua génese.

3.2. PERCURSOS CURRICULARES ALTERNATIVOS (8.º e 9.ºanos)

No âmbito do artigo 7.º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, pretendemos integrar nestes grupos de PCA, alunos que não estão plenamente integrados no ensino regular e que, face às suas dificuldades de aprendizagem, requerem a implementação, de medidas educativas conducentes à melhoria das suas aprendizagens.

Os alunos que irão integrar estas turmas de PCA possuem um percurso escolar pautado pelo insucesso escolar, absentismo, desmotivação, incumprimento de regras, dificuldade no estabelecimento de relações positivas entre os pares e sentimentos de exclusão do sistema educativo. As suas dificuldades de aprendizagem conduzem a uma desmotivação pela vida escolar, que culmina em graves dificuldades de integração e rutura efetiva com o que a Escola representa, o que, nesta faixa etária, potencializa o risco de abandono escolar precoce.

O plano a aplicar a estes grupos de alunos centra-se na necessidade de adequar as respostas educativas às suas necessidades específicas, a fim de garantir que todos adquiram conhecimentos e desenvolvam capacidades e atitudes que lhes permitam adquirir as competências previstas no PASEO, promovendo o sucesso e evitando o abandono escolar.

A maioria dos alunos inseridos na turma apresenta dificuldades de aquisição e aplicação de conhecimentos e competências, aliadas a outros fatores condicionantes das aprendizagens, destacando-se a falta de motivação, a falta de resiliência e ausência de ambientes familiares promotores de sucesso escolar.

Apesar dos progressos verificados e que resultam das medidas de promoção de sucesso escolar implementadas, as turmas apresentam ainda fragilidades académicas que, associadas às fragilidades contextuais e familiares, justificam a continuidade de um ensino muito específico. Alguns destes alunos continuam a precisar de quadros formais de ensino adaptados às suas especificidades, para que se concretizem as aprendizagens curriculares do terceiro ciclo e se aprofunde a sua ligação com a escola e com os seus professores.

Evidenciam grandes lacunas no que diz respeito às competências de leitura e escrita, lacunas essas que comprometem a aquisição plena das aprendizagens essenciais da disciplina de Português, assim como das restantes disciplinas. Não dominam, ainda, os conteúdos gramaticais, nem dominam a nomenclatura gramatical; no domínio da oralidade, apresentam lacunas na estruturação de apresentações orais superiores a 3 minutos, competência que tem vindo a ser melhorada devido ao trabalho mais individualizado que se consegue operacionalizar nestes grupos.

De um modo geral apresentam lacunas ao nível da aquisição de aprendizagens mais complexas, que requerem a aplicação de competências de interpretação e aplicação de dados e a nível do raciocínio abstrato.

Na disciplina de Matemática ainda apresentam lacunas acentuadas nas aprendizagens referentes à resolução de problemas e raciocínio matemático, assim como na comunicação matemática, com dificuldades em reconhecer e elaborar raciocínios lógicos e outros

argumentos matemáticos, discutindo e criticando argumentos de outros e em comunicar utilizando linguagem matemática, oralmente e por escrito, para descrever, explicar e justificar raciocínios e procedimentos.

O AEP não dispõe de ofertas educativas e formativas alternativas ao ensino básico regular, a fim de promover uma reorientação no percurso escolar destes alunos, que tem vindo a demonstrar que não está integrado na dinâmica de trabalho daquele ensino. E este percurso escolar revelou-se uma oportunidade eficaz para os alunos com insucesso escolar recorrente, com tendência para o absentismo e comportamentos desviantes para terem sucesso escolar e poderem integrar, num futuro breve, o ensino regular e adquirirem as competências necessárias para a sua integração profissional na Sociedade.

Alguns dos alunos propostos para integrar este tipo de percurso provêm de um meio sociofamiliar desfavorecido, denotando-se falta de acompanhamento e supervisão parental, o que muitas vezes facilita alguns comportamentos desviantes. Os EE destes alunos têm baixas expectativas relativamente ao percurso escolar dos seus educandos, não deixando, no entanto, de ter alguma ligação com a Escola através dos Diretores de Turma dos seus educandos.

As turmas de PCA (8.º e 9.ºanos) propostas preveem ainda a integração de alguns dos alunos que constituem, no presente ano letivo, os grupos dos PCA dos 7.º e 8.ºanos, respetivamente, uma vez que alguns ainda revelam fragilidades na aquisição das aprendizagens essenciais e das competências previstas no PASEO, fragilidades que não se puderam colmatar pelos efeitos, de dois anos de pandemia, por situações de isolamento profilático de alunos/turma, que conduziram a períodos de ensino em regime não presencial. As desvantagens do ensino não presencial são inegáveis para alunos com estas características de fracos resultados escolares, pois a ausência de um contacto próximo entre professor-aluno não contribui para o pleno sucesso das aprendizagens, o que se associa ainda a dificuldades de integração e de aceitação/valorização das aprendizagens que a Escola tem para lhes oferecer.

Para integrar o grupo PCA de 8.º ano estão previstos 10/12 alunos e para integrar o grupo de 9.ºano estão previstos cerca de 11 alunos que demonstram dificuldades no domínio da expressão e compreensão oral e escrita e na leitura, o que afeta a sua aprendizagem. São alunos que requerem um acompanhamento individual na generalidade das tarefas desenvolvidas em sala de aula e nos quais a ausência de consolidação de aprendizagens prévias condiciona a melhoria dos resultados escolares.

Para integrar os grupos PCA estão previstos alunos que frequentam atualmente os 7.º e 8.ºanos de escolaridade e que demonstram dificuldades no domínio cognitivo a nível da capacidade de raciocínio, aplicação e interpretação, com graves lacunas a nível da

oralidade, leitura e educação literária e gramática, assim como alunos de 9.ºano que se encontram, no presente momento, com a sua situação escolar bastante incerta.

O grupo de alunos ao qual se pretende aplicar este Plano, é constituído por jovens com baixas expectativas escolares e com um visível desinteresse pelas matérias curriculares.

A integração destes alunos nesta turma depende, acima de tudo, da prévia matrícula por parte do respetivo EE, nos prazos legalmente definidos para tal. Após identificação/sinalização do aluno, por parte do Conselho de Turma, o qual considera o PCA como sendo o percurso mais adequado às características e dificuldades de cada aluno, será efetuada ao respetivo EE uma auscultação conjunta pelo Diretor de Turma, Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e Docente da Educação Especial, no caso de alunos que possuem Relatório Técnico-Pedagógico (RTP).

Os alunos propostos para integrarem os grupos PCA são alunos que, na sua maioria, usufruem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, medidas universais e/ou seletivas. Estando ainda previsto a continuidade de um aluno, em cada grupo, com medidas adicionais. Ainda se prevê a integração de alunos com um percurso escolar caracterizado por algumas retenções.

Neste sentido, são implementadas, tendo em conta os recursos e os serviços de apoio em funcionamento da escola, diversos apoios, tais como apoio educativo a Matemática, Tutorias, Apoio tutorial específico, apoio psicopedagógico por docentes da Educação Especial, apoios dos Serviços de Psicologia e do Centro de Recursos para a Inclusão.

Perante isto, só um trabalho de acompanhamento muito individualizado dos alunos, por parte dos professores, permitirá que algumas das suas dificuldades possam vir a ser colmatadas, trabalho esse que só será possível numa turma reduzida. Numa outra turma, com manutenção de dificuldades e sem possibilidade de aplicação de estratégias diferenciadoras, aumentaria a falta de autoconfiança e de motivação para a aprendizagem. Refira-se que a criação de novas disciplinas e a articulação entre docentes tem-se revelado uma mais-valia na consecução das aprendizagens das diversas áreas disciplinares.

É, pois, muito importante o reforço do envolvimento e motivação dos discentes perante o processo de aprendizagem, aumentando o sentimento de autoeficácia, estabelecendo objetivos e metas exequíveis, reforçando sucessos e perspetivando a resolução de dificuldades e o desenvolvimento de competências sociais, sobretudo de assertividade, para a consolidação e desenvolvimento de aquisições em falta, rompendo-se, assim, com previsíveis ciclos de fracasso.

A constituição de uma turma com percurso curricular alternativo é necessária como uma medida transitória de apoio à melhoria das aprendizagens de alunos em risco, com o objetivo primordial de superar as dificuldades reveladas no decurso do seu processo de

ensino e aprendizagem, por forma a promover o seu sucesso escolar e a sua formação integral.

A intervenção pedagógica para estes grupos prevê:

- formação de equipas pedagógicas não muito extensas e concentrando a docência a que estão associados num maior número possível de disciplinas;
- garantia, na medida do possível, da continuidade das equipas pedagógicas;
- implementação de estratégias de diagnóstico, nas diferentes áreas, de forma a aferir as dificuldades e necessidades reais dos alunos;
- planificação dos conteúdos programáticos de acordo com as dificuldades detetadas e articulação destes conteúdos com as restantes áreas de formação, dando especial realce a estratégias e metodologias ativas como a implementação da metodologia de projeto e o desenvolvimento de DAC;
- desenvolvimento de atividades práticas numa perspetiva de aquisição e aplicação dos conhecimentos e numa lógica do “aprender, fazendo”, para a vida ativa;
- inclusão de atividades promovidas por entidades externas, integrando-as no desenvolvimento do currículo (por exemplo, atividades desenvolvidas pela GNR, pela Rede de Bibliotecas de Penacova);
- realização de atividades (visitas de estudo, saídas de campo) que permitem a integração de componentes de natureza regional e local, com vista ao desenvolvimento pleno do currículo;
- implementação de dinâmicas de grupo, de atividades de autoconhecimento e de gestão de conflitos com vista ao desenvolvimento de competências sociais e à manutenção da motivação para a aprendizagem, assim como o desenvolvimento de valores e do espírito empreendedor;
- implementação de projetos no âmbito da promoção de competências sociais, nomeadamente do programa de *Mindfulness*;
- promoção de um apoio individualizado aos alunos;
- promoção da integração/mobilidade dos alunos dentro das várias respostas do Agrupamento, durante o ano letivo, numa perspetiva de atuação em tempo útil em relação às dificuldades identificadas.

Pretende-se gerir 40% e 30% do total da carga horária das matrizes curriculares base do 8.º e 9.º anos, respetivamente, ao abrigo das alíneas a), b) e c) do ponto 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual. Esta redistribuição/reorganização da matriz curricular tem como objetivo maior a implementação de estratégias pedagógicas diferenciadas e adequadas às características dos alunos, numa

clara aposta pelas dinâmicas mais práticas e voltadas para o aluno, como elemento central da sua aprendizagem.

Áreas disciplinares / Disciplinas	Matriz Curricular (8º PCA)
Português	225
Inglês	90
Língua Estrangeira II (Francês)	90
Laboratório de Línguas Estrangeiras ¹	45 + 15
História e Património ²	135
Cidadania e Desenvolvimento	45
Matemática	135
MatemaTIC ³	90
FI(z) Mat ⁴	90
Território e Ambiente ⁵	225
Físico-Química	90
Educação Visual	90
Educação Física	135
TOTAL	1500 min
Educação Moral e Religiosa ⁶	45

¹ Disciplina nova a funcionar em par pedagógico com os docentes de línguas estrangeiras e que integra os 15 minutos necessários para cumprir a carga horária constante na matriz curricular do 8.ºano;

² Disciplina nova a funcionar para desenvolvimento de aprendizagens essenciais das disciplinas de História e de Cultura e Património (Complemento à Educação Artística no 8.ºano);

³ Disciplina nova a funcionar para desenvolvimento de aprendizagens essenciais das disciplinas de Matemática e TIC;

⁴ Disciplina nova a funcionar para desenvolvimento de aprendizagens essenciais das disciplinas de Matemática e Físico-Química;

⁵ Disciplina nova a funcionar em par pedagógico com os docentes de Ciências Naturais e Geografia;

⁶ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 45 minutos;

Áreas disciplinares / Disciplinas	Matriz Curricular (9º PCA)
Português	225
Inglês	90
Língua Estrangeira II (Francês)	90
Laboratório de Línguas Estrangeiras ¹	45
História e Património ²	135
Geografia ³	90+15
Cidadania e Desenvolvimento	45
Matemática	135
MatemaTIC ⁴	90
FI(z) Mat ⁵	180
Ciências Naturais	135
Educação Visual	90
Educação Física	135
TOTAL	1500 min
Educação Moral e Religiosa ⁶	45

¹ Disciplina nova a funcionar em par pedagógico com os docentes de línguas estrangeiras;

² Disciplina nova a funcionar para desenvolvimento de aprendizagens essenciais das disciplinas de História e de Cultura e Património (Complemento à Educação Artística no 9.ºano);

³ A disciplina de Geografia integra os 15 minutos necessários para cumprir a carga horária constante na matriz curricular do 9.ºano;

⁴ Disciplina nova a funcionar para desenvolvimento de aprendizagens essenciais das disciplinas de Matemática e TIC;

⁵ Disciplina nova a funcionar para desenvolvimento de aprendizagens essenciais das disciplinas de Matemática e Físico-Química;

⁶ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 45 minutos;

3.3. CRIAÇÃO DE NOVAS DISCIPLINAS

Tendo a Escola a missão de ajudar os alunos a desenvolverem a sua capacidade de iniciativa, de resolução de problemas, a criatividade, a participação cívica ativa, consciente e responsável, as novas disciplinas serão organizadas tendo por base a metodologia de oficina/laboratório.

A maioria das novas disciplinas integra a matriz do PCA, cujos alunos possuem grandes dificuldades na aquisição das competências essenciais, às quais acresce uma enorme desmotivação e uma atitude negativa perante a Escola face às ofertas tradicionais. Estas novas disciplinas visam reforçar o carácter prático das disciplinas da matriz curricular, proporcionando experiências pedagógicas mais motivadoras, integradoras e eficazes para alunos com tais características e a sua criação enquadra-se no estipulado na alínea c), do n.º4, do artigo 4.º da Portaria n.º181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

É nosso objetivo ainda a criação de ambientes de aprendizagem mais enriquecedores nas restantes turmas do ensino básico, promovendo o envolvimento dos alunos em dinâmicas de aprendizagem mais práticas, que valorizem a diversidade de metodologias pedagógicas e nas quais os alunos poderão envolver-se de forma mais ativa no seu processo de ensino-aprendizagem.

A) Laboratório de Línguas Estrangeiras

Nesta disciplina, lecionada em par pedagógico, serão abordadas temáticas da(s) disciplina(s) envolvida(s), ou seja, serão abordadas as AE dessa(s) disciplina(s), num trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular.

Serão desenvolvidas nesta disciplina as aprendizagens essenciais de Inglês e da Língua Estrangeira II, privilegiando-se o domínio da oralidade. Serão fomentadas atividades para desenvolvimento do “*listening*” ativo e de outras capacidades comunicativas, como a expressão e a interação verbal, com recurso à sala existente na Escola, que se encontra equipada com um Laboratório de Línguas.

A criação desta nova disciplina decorre da combinação parcial dos tempos fixados (45 minutos), na matriz curricular base de escola, para as línguas estrangeiras (225 minutos), aliada uma junção das AE das mesmas [subalínea ii), alínea c), do n.º4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual].

B) Matemática

Esta disciplina, também lecionada em par pedagógico, decorre da junção das AE da disciplina de TIC, as quais combinam de forma parcial com as AE de Matemática e da junção de 45 minutos do total fixado, na matriz curricular base de escola, para as disciplinas mencionadas, totalizando a carga horária de 90 minutos [subalínea ii), alínea c), do n.º4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual].

Tem como objetivo contribuir para uma aprendizagem de Matemática, guiada pelas TIC, tornando-a mais aliciante e potencializando a aprendizagem dos alunos pela via experimental ligada à realidade dos alunos, com a utilização de vários modelos matemáticos simples.

A utilização de ferramentas digitais prevê-se como sendo um fator de motivação para os alunos na aprendizagem da Matemática e simultaneamente contribuir para o desenvolvimento das AE das disciplinas de TIC e de Matemática.

A articulação das AE de Matemática e TIC permite a recolha de dados de natureza variada e usar formas diversificadas para a sua organização, tratamento e para a apresentação e interpretação de resultados. A título de exemplo, a construção de vários tipos de tabelas, gráficos, cálculo de medidas de tendência central, usando a construção de folhas de cálculo (*EXCEL*). Permite a utilização de instrumentos de tecnologia digital, como por exemplo a exploração do programa Geogebra que facilita, de uma forma muito mais apelativa para o aluno, a exploração e visualização das propriedades de figuras geométricas no plano e de sólidos geométricos.

C) História e Património

Esta disciplina nova pretende agregar as AE das disciplinas de História e da disciplina de Complemento à Educação Artística (Cultura e Património - opção de escola). Pretende-se que as práticas pedagógicas integrem o desenvolvimento de projetos no âmbito da História e Património locais.

Considerando também as potencialidades da nova disciplina na promoção de aprendizagens ativas, na descoberta e valorização do património regional e local e no desenvolvimento e reforço de parcerias com entidades e instituições locais, ambiciona-se contribuir assim para o desenvolvimento de projetos relacionados com o turismo local, incluindo, designadamente, a visita, estudo e preparação de visitas guiadas a locais de interesse turístico, histórico e patrimonial do concelho e a construção de roteiros turísticos locais.

Esta nova disciplina constitui-se como resultado da reafecção dos tempos fixados na matriz curricular base das disciplinas mencionadas, com definição de documento próprio [subalínea i), alínea c), do n.º4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual].

D) Fi(z) Mat

Nesta nova disciplina serão abordadas as AE das disciplinas de Matemática e Físico-Química, num trabalho interdisciplinar e de articulação curricular. Prevê-se também a participação dos alunos em oficinas/projetos/clubes, como a Oficina da Ciência e o Clube de Matemática, assim como em projetos de âmbito regional e nacional.

Pretende-se o desenvolvimento de atividades práticas, de observação, de reflexão, sempre que possível introduzindo conteúdos de natureza local/regional, tendo como objetivo aumentar o empenho e o interesse dos alunos, assim como, potencializar o espírito crítico e

a criatividade. Prevê-se a implementação da metodologia de trabalho de projeto, com vista à resolução de problemas, a utilização de ferramentas digitais, calculadoras científicas/gráficas, sensores, sendo um fator de motivação para os alunos na aprendizagem das disciplinas envolvidas.

No 8.ºano decorre da junção parcial das AE das disciplinas de Físico-Química e Matemática e da junção de 45 minutos do total fixado, na matriz curricular base de escola, para as disciplinas mencionadas, totalizando a carga horária de 90 minutos, lecionada em par pedagógico. [subalínea ii), alínea c), do n.º4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual].

No 9.ºano constitui-se, igualmente, como uma disciplina agregadora, resultante da junção das AE e dos tempos fixados da disciplina de Físico-Química (135 minutos), os quais combinam parcialmente com algumas AE de Matemática, a qual mobiliza 45 minutos. Do total da carga horária, pelo menos, 45 minutos serão lecionados em par pedagógico.

E) Território e Ambiente

A nova disciplina de Território e Ambiente proposta para o PCA do 8º ano, no contexto do presente PI, surge como tentativa de integração de saberes e competências das disciplinas de Geografia e Ciências Naturais, resultando. Constitui-se como uma disciplina agregadora, resultante da junção das AE e dos tempos letivos fixados (90 minutos de Geografia e 135 de Ciências Naturais) na matriz curricular base das disciplinas mencionadas [subalínea ii), alínea c), do n.º4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual].

Pretende-se que a sua leção ocorra em par pedagógico por docentes das disciplinas que contribuirão com as AE definidas para os alunos de destino. Assim, tem-se como propósito conjugar de forma harmoniosa e apelativa, mas suportada em conhecimento sólido, estruturado e aplicável, saberes e competências preconizados naquelas disciplinas, privilegiando uma perspetiva local e regional como foco da intencionalidade e atuação. Será de encontrar, para o desenvolvimento das AE, enfoque especial em torno da sustentabilidade (ambiental, económica, social, ...), conceito fundamental inerente à aplicabilidade de competências desenvolvidas nas áreas de conhecimento envolvidas.

Pretende-se enfatizar a importância da ciência nas questões quotidianas e a sua aplicação na Tecnologia, na Sociedade e no Ambiente, contextualizando o ensino da Geografia e das Ciências Naturais em cenários reais e atuais e de onde podem emergir questões-problema orientadoras das aprendizagens, procurando encontrar soluções para as situações complexas que ocorrem no território local/regional ou no Mundo.

No desenho curricular que se pretende implementar na turma de PCA, houve a preocupação de tornar as medidas educativas propostas o mais sustentáveis possível e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho estão de acordo com os recursos humanos existentes no agrupamento. Todavia, qualquer projeto requer afetação de recursos humanos, sendo que na constituição dos pares pedagógicos haverá recurso ao crédito horário, para um dos professores a lecionar no par.

O grau de flexibilidade curricular reflete o aprofundamento vertical de um conjunto diversificado de medidas a aplicar nos diferentes anos de escolaridade, traduzindo-se numa gestão flexível de 28% das matrizes curriculares do 1.ºCEB, de 40% no PCA do 8.º ano e de 30% no PCA do 9.ºano de escolaridade.

Esta opção pretende valorizar os benefícios resultantes do envolvimento progressivo da comunidade educativa nas mudanças em curso. Quanto ao impacto da alteração das matrizes curriculares na melhoria das aprendizagens dos alunos, constatou-se, pela análise efetuada em Conselho Pedagógico, que se registam melhorias nas taxas de sucesso da maioria das disciplinas, assim como no sucesso obtido pelos alunos que frequentam as turmas de PCA. Nas turmas do 1.ºCEB registam-se taxas de sucesso bastante satisfatórias (acima dos 90%) em quase todas as disciplinas e, efetuando uma análise comparativa com o primeiro momento avaliativo do ano letivo transato, constata-se que a maioria das disciplinas apresenta taxas de sucesso iguais ou superiores. Quanto aos alunos que frequentam as turmas do PCA, e apesar das múltiplas dificuldades que ainda apresentam e das suas fragilidades na aquisição das AE e das competências previstas no PASEO, apresentaram, no final do 1.º semestre, resultados escolares claramente superiores aos obtidos quando não usufruíam deste percurso formativo.

Atualmente a Escola tem de ser ambiciosa, porque o seu papel é, mais do que nunca, imperativo numa Sociedade onde Saber e Ser são exigências indissociáveis e fundamentais para a formação de cada indivíduo. Cabe-lhe abrir caminhos ousados, preparar oportunidades para que cada uma das crianças, jovens e adultos realize o seu projeto educativo com qualidade. Uma Escola de Qualidade será uma Escola Inclusiva.

3.4. CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO 9.ºANO

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 12.º-B, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, assegura-se a atribuição de classificação às disciplinas constantes na matriz curricular base (cf. tabela abaixo, **que se apresenta meramente a título exemplificativo**).

As classificações internas atribuídas às disciplinas agregadoras constituem, igualmente, a classificação interna final das disciplinas que as integram, desde que as mesmas não se apresentem de forma autonomizada.

Áreas disciplinares / Disciplinas 9.ºPCA	Classificação interna		
	da disciplina	matriz base	correspondente
Português	x	Português	x
Inglês	y		
Língua Estrangeira II (Francês)	y		
Laboratório de Línguas Estrangeiras	sem atribuição de classificação ^(a)		
História e Património	z		
Geografia	z		
Cidadania e Desenvolvimento	z		
Matemática	y	Matemática	y
MatemaTIC	z	TIC	z
		Matemática	
FI(z) Mat	x	Físico-Química	x
		Matemática	
Ciências Naturais	x		
Educação Visual	y		
Educação Física	z		

^(a) Ao abrigo nos pontos 6 e 7 do artigo 12.º-B da Portaria da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

No cumprimento da Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro aplica-se o plasmado no seu artigo 16.º, o qual define que são objeto de certificação as disciplinas inscritas na matriz curricular do presente PI.

4. PARCERIAS / REDES DE COOPERAÇÃO

O trabalho em rede permite responder a uma diversidade de desafios, justificando o desenvolvimento de parcerias estratégicas com entidades da comunidade local. Pretende-se aprofundar a cooperação com a Autarquia e com outros parceiros que possam contribuir para a formação integral dos nossos alunos.

As parcerias estabelecidas ou a estabelecer assumem as seguintes prioridades:

- Contextualizar práticas educativas;
- Desenvolver projetos inovadores e interdisciplinares;
- Adequar os espaços educativos às necessidades curriculares;
- Promover a plena integração dos alunos;
- Proporcionar ambientes de formação adequadas aos docentes, no apoio ao desenvolvimento de disciplinas de contexto local e regional;

- Apoiar e acompanhar os alunos com dificuldades de contexto familiar ou em risco;
- Privilegiar contactos diretos e experiências diversificadas, motivadoras e enriquecedoras que permitam a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar.

Assim, destacam-se entre as entidades tidas como prioritárias no estabelecimento de parcerias e/ou redes de cooperação as seguintes:

- Município de Penacova, na sua diversidade de resposta e valências (social, técnica, infraestruturas, ...): transportes escolares; disponibilização de transporte extraordinário para deslocação de alunos entre estabelecimentos de educação ensino e em visitas de estudo; apoio financeiro para desenvolvimento de projetos educativos; dinamização de atividades culturais; implementação do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar “Depois da Escola”, no próximo ano letivo, para alunos do 1.º e 2.ºCEB;
- CPCJ: ações de sensibilização da comunidade, de promoção dos direitos da criança ou do jovem e da prevenção das situações de perigo; diagnóstico das causas das situações de absentismo, abandono ou insucesso escolar sinalizadas na CPCJ;
- CRTIC: dinamização de ações de formação; avaliação de crianças e alunos sinalizados; aconselhamento sobre tecnologias de apoio para alunos com diferentes problemáticas;
- CRI: apoio nas áreas da Psicologia, Psicomotricidade e Terapia da Fala (no presente ano letivo não houve lugar a colocação de técnico);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação: articulação com o Agrupamento de Escolas na dinamização de atividades e na resolução de situações problemáticas; participação dos pais e EE nas atividades do Plano Anual de Atividades;
- Biblioteca Municipal: realização de projetos e iniciativas de interesse pedagógico, atividades de animação da leitura e de promoção do livro, disponibilização do auditório para realização de atividades de reforço das aprendizagens (espetáculos musicais e teatrais, ...);
- IPSS: fornecimento de refeições, dinamização de Atividades de Tempos Livres;
- Bombeiros Voluntários de Penacova: dinamização de ações de sensibilização sobre Suporte Básico de Vida, realização de rastreios, participação no Plano Anual de Atividades;
- GNR: dinamização de ações de sensibilização sobre Internet Segura, Segurança na Escola... e colaboração na resolução de problemas de indisciplina;
- Centro de Saúde: articulação com o Projeto de Promoção e Educação para a Saúde na dinamização de ações de sensibilização;
- Centro de Formação Minerva: formação de pessoal docente e não docente.

5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO

5.1. COMPROMISSOS PARA A MELHORIA DOS RESULTADOS ESCOLARES

Este projeto tem como objetivos tentar recuperar a motivação de todos os alunos face ao conhecimento em geral e evidenciar as suas capacidades. Além disso, esta oferta visa:

- Promover o sucesso educativo das crianças e dos alunos, evidenciado pelos resultados escolares, pelo desenvolvimento de competências e pela satisfação pessoal;
- Combater o abandono escolar e a saída precoce do sistema educativo;
- Utilizar instrumentos e técnicas de avaliação diversificadas;
- Promover hábitos de trabalho sistemáticos e responsáveis, responsabilizando cada aluno pela sua própria aprendizagem;
- Reforçar as medidas de prevenção/combate à indisciplina;
- Realizar atividades de formação/capacitação para a resolução de problemas de indisciplina por parte de docentes e de não docentes;
- Envolver os Serviços de Psicologia e Orientação na prevenção/ combate à indisciplina;
- Incrementar as condições que favoreçam a orientação educativa destes alunos;
- Incentivar a comunidade educativa a colaborar/participar nas atividades do Plano Anual de Atividades;
- Incentivar a participação dos alunos em projetos no âmbito local, regional, nacional;
- Sistematizar o trabalho colaborativo e partilha de experiências didático-pedagógicas entre docentes, com vista à melhoria das práticas pedagógicas;
- Orientar experiências educativas para projetos de diferentes âmbitos territoriais e contextos de atuação emergente;
- Fomentar o desenvolvimento de projetos /iniciativas de inovação pedagógica e tecnológica;
- Apoiar/incentivar ativamente todas as ações/iniciativas/projetos que contribuam para o desenvolvimento científico;
- Criar ambientes propícios ao desenvolvimento e mobilização das diferentes literacias permitindo uma maior intervenção na Sociedade;
- Fomentar a partilha de informação, adoção e divulgação de práticas docentes inovadoras, conducentes à promoção dos resultados escolares;
- Dar mais espaço e tempo aos alunos e docentes para o desenvolvimento do currículo no contexto do perfil dos alunos e da educação inclusiva;
- Aumentar os momentos de reporte de avaliação aos alunos e aos EE, ao longo do ano letivo;
- Aumentar o envolvimento das famílias no processo de ensino aprendizagem dos seus educandos, através de um *feedback* mais eficaz;

- Desenvolver práticas pedagógicas inclusivas que valorizem as especificidades individuais e, simultaneamente, promovam o trabalho colaborativo/cooperativo;
- Promover o ensino experimental das ciências, articulando-o vertical e horizontalmente, com o Clube de Ciência, incluindo sempre que possível, outras disciplinas/saberes;
- Cumprir os princípios orientadores da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC) e as premissas enunciadas na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

As metas a alcançar com este PI são as que se pretendem atingir com o Projeto Educativo do Agrupamento, já que são projetos complementares. Assim, além das metas definidas no PEA, as metas definidas por cada medida pedagógica proposta no presente PI, são:

Medida/Área de intervenção	Objetivos	Metas	Indicadores de Medida
<p align="center">Gestão da matriz curricular do 1.º CEB</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o sucesso educativo dos alunos, evidenciado pelos resultados escolares, pelo desenvolvimento de competências e pela satisfação pessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter ou melhorar as taxas de transição de ano e conclusão de ciclo; - Manter ou melhorar a percentagem dos alunos do Agrupamento que concluem o 1º ciclo em 4 anos; - Garantir taxas de sucesso \geq 90% em todas as disciplinas de todos os anos de escolaridade do 1.ºCEB; - Aumentar anualmente o número de alunos que integram os quadros de Excelência e de Valor; 	<ul style="list-style-type: none"> - Resultados da avaliação interna no final de cada ano letivo. - Dados do Infoescolas.
<p align="center">PCA de 8.ºano</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular o desenvolvimento de competências, a capacidade de iniciativa e a concretização de novas experiências de aprendizagem, respondendo à diversidade dos alunos e a novos desafios. - Promover o sucesso 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que os alunos das turmas PCA melhoram a média final das suas classificações face à do ano transato; - Assegurar que, pelo menos, 75% dos alunos das turmas PCA adquirem as competências essenciais previstas no seu currículo; - Aumentar anualmente o número de alunos que integram os quadros de Excelência e de Valor; 	<ul style="list-style-type: none"> - Resultados da avaliação interna no final de cada ano letivo. - Inquéritos de opinião.

	<p>educativo dos alunos, evidenciado pelos resultados escolares, pelo desenvolvimento de competências e pela satisfação pessoal.</p> <p>- Reforçar as medidas de prevenção/combate à indisciplina.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que em todas as disciplinas são implementadas pelo menos três estratégias pedagógicas distintas; - Garantir que em todas as disciplinas são utilizados pelo menos três instrumentos e técnicas de avaliação distintos; - Reduzir as situações de indisciplina relativamente ao ano transato (reduzir em 10% o número de participações de ocorrência); - Diminuir a percentagem das ocorrências em que foram aplicadas medidas disciplinares sancionatórias (máximo de 2 procedimentos disciplinares por ano). 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de procedimentos disciplinares e participações de ocorrência.
<p>PCA de 9.ºano</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular o desenvolvimento de competências, a capacidade de iniciativa e a concretização de novas experiências de aprendizagem, respondendo à diversidade dos alunos e a novos desafios. - Promover o sucesso educativo dos alunos, evidenciado pelos resultados escolares, pelo desenvolvimento de competências e pela satisfação pessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que os alunos das turmas PCA melhoram a média final das suas classificações face à do ano transato; - Assegurar que, pelo menos, 75% dos alunos das turmas PCA adquirem as competências essenciais previstas no seu currículo; - Manter ou melhorar a percentagem de alunos que obtêm nível igual ou superior a 3 nas provas finais do 9ºano, após o percurso sem retenções nos 7º e 8º anos; - Garantir que, no ensino básico, a discrepância entre a CIF e a CE é ≤ 1; - Aumentar anualmente o número de alunos que integram os quadros de Excelência e de Valor; - Garantir que em todas as disciplinas são implementadas 	<ul style="list-style-type: none"> - Resultados da avaliação interna no final de cada ano letivo. - Dados do Infoescolas. - Resultados da avaliação externa dos alunos internos. - Inquéritos de opinião.

	<p>- Reforçar as medidas de prevenção/combate à indisciplina.</p>	<p>pelo menos três estratégias pedagógicas distintas;</p> <p>- Garantir que em todas as disciplinas são utilizados pelo menos três instrumentos e técnicas de avaliação distintos;</p> <p>- Reduzir as situações de indisciplina relativamente ao ano transato (reduzir em 10% o número de participações de ocorrência);</p> <p>- Diminuir a percentagem das ocorrências em que foram aplicadas medidas disciplinares sancionatórias (máximo de 2 procedimentos disciplinares por ano).</p>	<p>- Número de procedimentos disciplinares e participações de ocorrência.</p>
--	---	---	---

É nossa convicção de que com as medidas expostas neste PI, estamos a criar condições e a implementar práticas e estratégias pedagógicas que contribuem para que todos os alunos experienciem o sucesso. Tal facto contribui para que reforcem a sua autoconfiança no processo educativo, para que recuperem e/ou melhorem a sua perceção de controlo das tarefas escolares e sucessivamente aumentem os seus índices motivacionais.

5.2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PI fica a cargo da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, com vista à análise da implementação e eficiência das medidas propostas e à avaliação do cumprimento das metas definidas nos documentos estruturantes do Agrupamento.

Esta equipa irá reunir periodicamente durante o ano letivo e após o *terminus* das aulas, para uma monitorização final, com possibilidade de, se for o caso, propor alterações e/ou melhorias para o ano letivo seguinte.

A avaliação do PI terá em conta os seguintes parâmetros:

- Avaliação dos alunos (monitorização/avaliação do cumprimento das metas definidas no ponto 5.1), nomeadamente através dos seguintes indicadores: taxas de sucesso/qualidade do sucesso nas diversas disciplinas, taxa de insucesso em cada momento avaliativo, taxa de alunos com mais de três disciplinas com níveis inferiores a três, no final de cada semestre; taxa de alunos com sucesso pleno; número de alunos no quadro de mérito (menção classificativa máxima a Português, Matemática e Estudo do Meio, não podendo

obter classificação inferior a Bom nas restantes áreas curriculares no 1.ºCEB; média igual ou superior a 4,5, nos 2.º e 3.ºCEB, e 16,5 no ensino secundário) e taxa de absentismo escolar;

- Aos dois grupos do PCA aplicam-se ainda os seguintes indicadores de monitorização: média das classificações obtida por cada aluno, no final de cada semestre; taxa de insucesso em cada momento avaliativo, taxa de alunos com mais de três disciplinas com níveis inferiores a três, no final de cada semestre; taxa de alunos com sucesso pleno; número de alunos no quadro de mérito (média igual ou superior a 4,5) e taxa de absentismo escolar;
- Grau de satisfação dos diversos atores educativos sobre a reorganização do calendário escolar em semestres.

6. PLANO DE FORMAÇÃO

A formação assume-se como um instrumento estratégico para o desenvolvimento do PI, assim como dos objetivos preconizados no PEA.

As áreas de formação a integrar no plano de formação são definidas em função das necessidades do corpo docente e do tipo de dinâmica de trabalho que se pretende implementar, sem nunca esquecer a aposta individual profissional e na sua autoformação.

Assim recorrendo a sessões de formação com recursos humanos internos, ao plano de formação do CFAE Minerva e, eventualmente, a outros parceiros com os quais se estabeleçam parcerias, consideram-se áreas prioritárias as seguintes:

- Ferramentas Digitais ao serviço do Ensino (em articulação com os docentes a frequentar as Oficinas de Formação de Capacitação Digital nível 3);
- Avaliação de aprendizagens e instrumentos de avaliação – avaliação centrada nas aprendizagens dos alunos;
- Dinâmicas de trabalho colaborativo na promoção do sucesso escolar;
- Metodologias ativas centradas no aluno - trabalho de projeto;
- Tecnologia e Práticas Pedagógicas Promotoras do Sucesso Escolar;
- Gestão e mediação de conflitos em contexto de sala de aula ou Auto (regulação) do *Stress* em contexto escolar: conhecer, agir e intervir;
- Assistentes Operacionais na Inclusão de Alunos.

III. CONCLUSÃO

O Conselho Pedagógico, em reunião ordinária de dia 9 de março de 2022, deu o parecer positivo ao PI, após auscultação dos Departamentos Curriculares e o Conselho Geral emitiu um parecer positivo, em reunião do dia 23 de março de 2022, sendo que o Município também manifestou a sua concordância, relativamente a alterações a implementar ao nível dos transportes, refeições escolares e outros aspetos que se venham a apresentar, dado que no âmbito do artigo 1.º do Decreto-Lei, n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a 1 de setembro de 2020 se concretizou a transferência de competências no domínio da educação para a Câmara Municipal de Penacova.

Em reunião do dia 6 de abril de 2022, o Conselho Pedagógico aprovou a presente proposta de PI, procedendo às reformulações consideradas necessárias. Posteriormente, as Estruturas de Liderança Intermédia prestaram ainda esclarecimento adicionais ao documento.

O docente de cada disciplina curricular assegurar-se-á de que serão cumpridas as premissas das AE de cada disciplina, em cada ciclo de ensino, assim como as áreas de competências, princípios e valores inscritos no PASEO, garantindo-se a formação dos alunos nos princípios da aprendizagem, inclusão, equidade, estabilidade, coerência e flexibilidade, base humanista, sustentabilidade, adaptabilidade e ousadia e, por último, mas muito importante, o Saber.

Agrupamento de Escolas de Penacova, 10 de maio de 2022